



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, nº 1225 – Centro – CEP 85929-000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ FONE (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2025

Súmula: Dispõe sobre a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Iguaçu no Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 atualizada pela Lei nº 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 34/2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS nº 06/2011 que institui parâmetros para a inscrição de entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu;

CONSIDERANDO a apreciação da documentação apresentada pela Entidade APAE e a decisão da plenária na reunião realizada dia 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a renovação da certificação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Iguaçu – APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social deste município, por prestar atendimento e ofertar serviços socioassistenciais por meio do

nível da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para pessoa com deficiência e suas famílias de forma contínua, permanente e planejada, contribuindo para habilitação, reabilitação e a promoção de sua inclusão à vida comunitária.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 01 julho de 2025.

Jurema Maria Moreira
Presidente do CMAS